

Id:10EF22FE9D923B4F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 012/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail (prefsam2021@hotmail.com).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 24 de janeiro de 2023.

Agente de Contratação
 Pauliana Maria de Araujo

Id:0471B1C353B83C42



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
 CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, torna público a Dispensa de Licitação nº 013/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis, bem como manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, para posterior seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão solicitar e receber a planilha (termo de referência), bem como apresentar suas propostas, presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal (Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000) ou via e-mail (prefsam2021@hotmail.com).

Santo Antônio dos Milagres - PI, 24 de janeiro de 2023.

Agente de Contratação
 Pauliana Maria de Araujo

Id:1518F367B6303CD1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
 ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
 CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
 CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 128/2022

1.1. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro, CNPJ Nº 41.522.145/0001-30, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Deborah Sayonara Santos Cardoso, brasileira, casada, portadora do CPF nº 051.395.183-09. **CONTRATADA:** RJ ENGENHARIA LTDA, CNPJ:28.378.103/0001-09, situada na Rua Francisco Rodrigues de Souza, 23, Santa Fé, São Raimundo Nonato - PI

- 1.2. **OBJETO.**
 1.1. O valor do Contrato n. 128/2022 que totalizava R\$ R\$ 568.243,71.
 1.2. Da supressão de R\$ 28.890,30 no item conforme a planilha orçamentária.
 1.3. Do acréscimo de 139.685,84 nos itens conforme a planilha orçamentária
 1.4. **Contrato passa a ter o valor de R\$ 679.039,25**
 1.5. Vigência do contrato passa até 31 de março de 2023.

1.6. **CONTRATO:** nº 119/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** com fundamento na cláusula 5ª do contrato original e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E INALTERABILIDADE: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Braz do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2023.


 DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:13B5ADEF58A63CD2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
 ESTADO DO PIAUÍ
 Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
 CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
 CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

DO CONTRATO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI**, Instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 41.522.145/0001-30, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n.º, Centro, São Braz do Piauí - PI, doravante denominada contratante, neste ato representada pelo senhora Prefeita Municipal, Sra. Deborah Sayonara dos Santos Cardoso, brasileira, casada, portadora do CPF nº 051.395.183-09, residente e domiciliado na rua Projeta, S/N, Centro, São Braz do Piauí-PI, e a empresa LUCAS RUBEM DA SILVA EPP, com sede na Rua Abdias Neves, 831, Santa Luzia, São Raimundo Nonato, inscrita no CNPJ sob o nº 35.443.059/0001-39, neste ato representada pelo seu representante autorizado, Lucas Rubem da Silva, RG 3600693 SSP/PI e CPF nº 060.635.663-09, residente na Rua Arsenio Pereira de Oliveira, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI, vem celebrar o presente o 02º Termo Aditivo ao Contrato de nº 039/2021, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas das Leis n.º 8.666 de 21.06.93, 9.648 de 27.05.98 e do Decreto n.º 93.872 de 23.12.86, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE 30 DIAS Este Termo aditivo tem por objetivo a prorrogação pela primeira vez a vigência contratual por mais 30 dias, conforme Inciso II, do Art. 57. Da Lei 8.666/93e da cláusula 5ª do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica inalteradas as demais cláusula do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO - É competente o foro da Comarca de São Raimundo Nonato- Piauí, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro , por mais privilegiado que seja.

São Braz do Piauí-PI, 24 de JANEIRO de 2023.


 DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
 PREFEITA MUNICIPAL